



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2023

**O MUNICÍPIO DE TAIACU**, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Raul Maçone, nº 306, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Maurício Lofrano Geraldo**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 21.721.730, inscrito no CPF/RF sob nº 186.554.188-54, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 125, Centro, nesta cidade de Taiacu, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 19/2023, tendo por objeto o registro de preços de materiais de enfermagem, para entrega futura e parcelada, RESOLVE, com fundamento nas Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8666/93 e suas alterações posteriores e nos Decretos Municipais nº 1099, de 20 de julho de 2.017 e nº 1.403, de 21 de junho de 2.021, registrar os preços da empresa **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, com sede na Rua 25, nº 1908/1928, Jardim São Paulo, cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, Cep: 13.503-010, telefone nº (19) 3526-1900, e-mail: [uniao@cirurgicauniao.com.br](mailto:uniao@cirurgicauniao.com.br), inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21 e Inscrição Estadual: 587.122.394.114, representada pelo representante legal o Sr. **SERGIO EDUARDO GERRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, sócio-gerente, residente e domiciliado à Rua 08, nº 2303, Centro, cidade de Rio Claro/SP, RG nº 32.435.094-6SSP/SP, CPF nº 219.763.728-28, segundo a seguinte classificação por item alcançada no procedimento licitatório em referência, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Subtotal R\$
1	50	UN	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 6CM</b> - confeccionada em 100% algodão, cor branca, elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Medidas: 6cm X 15m. Embalagem individual, que garanta a integridade do produto contendo data de fabricação, validade e nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	<b>MSO</b>	<b>6,96</b>	<b>348,00</b>
2	50	UN	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8CM</b> - confeccionada em 100% algodão, cor branca, elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Medidas: 8cm X 15m. Embalagem individual, que garanta a integridade do produto contendo data de fabricação, validade e nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	<b>MSO</b>	<b>8,45</b>	<b>422,50</b>



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

3	50	UN	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM</b> - confeccionada em 100% algodão, cor branca, elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Medidas: 10cm X 15m. Embalagem individual, que garanta a integridade do produto contendo data de fabricação, validade e nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	<b>MSO</b>	<b>9,45</b>	<b>472,50</b>
4	50	UN	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CM</b> - confeccionada em 100% algodão, cor branca, elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Medidas: 12cm X 15m. Embalagem individual, que garanta a integridade do produto contendo data de fabricação, validade e nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	<b>MSO</b>	<b>9,40</b>	<b>470,00</b>
5	50	UN	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM</b> - confeccionada em 100% algodão, cor branca, elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão. Medidas: 15cm X 15m. Embalagem individual, que garanta a integridade do produto contendo data de fabricação, validade e nº do lote. Registro M.S./ANVISA.	<b>MSO</b>	<b>14,60</b>	<b>730,00</b>
7	1.000	UN	<b>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO</b> - com reservatório e tubo de O <sup>2</sup> . Máscara fabricada em PVC (cloreto de polivinila) resistente e atóxico. Reservatório e tubo de oxigênio com 2,1m de comprimento. Conector de O <sup>2</sup> . Faixa ajustável. Não estéril, Modelo adulto. Registro M.S./ANVISA.	<b>DESCAR-PACK</b>	<b>5,10</b>	<b>5.100,00</b>



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

8	400	UN	<b>MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL</b> - com reservatório e tubo de O <sup>2</sup> . Máscara fabricada em PVC (cloreto de polivinila) resistente e atóxico. Reservatório e tubo de oxigênio com 2,1m de comprimento. Conector de O <sup>2</sup> . Faixa ajustável. Não estéril, Modelo infantil. Registro M.S./ANVISA.	<b>DESCAR-PACK</b>	5,75	2.300,00
11	10	UN	<b>PAPAGAIO</b> - em aço inox, capacidade 1000ml, cabo de fácil manuseio para enchimento ou esvaziamento, embalado individualmente. Registro M.S./ANVISA.	<b>GOLGRAN</b>	105,00	1.050,00
20	20	UN	<b>PINÇA DE DISSECÇÃO 16CM</b> - para uso geral, confeccionada em aço inox AISI - 420, curva, com serrilha na ponta, tamanho: 16cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro M.S./ANVISA.	<b>GOLGRAN</b>	18,00	360,00
21	5	UN	<b>PINÇA CHERON 24CM</b> - usada para assepsia, ponta com serrilha, confeccionada em aço inoxidável, tamanho: 24cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro M.S./ANVISA.	<b>GOLGRAN</b>	64,00	320,00
22	20	UN	<b>PINÇA KELLY PEQUENA CURVADA 14CM</b> - usada para pinçamento (hemostasia), ponta curva com serrilha, confeccionado em aço inoxidável, tamanho: 14cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro M.S./ANVISA.	<b>GOLGRAN</b>	35,00	700,00
23	20	UN	<b>PINÇA KELLY PEQUENA RETA 14CM</b> - usada para pinçamento (hemostasia),	<b>GOLGRAN</b>	36,50	730,00



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			ponta reta com serrilha, confeccionado em aço inoxidável, tamanho: 14cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro M.S./ANVISA.			
24	20	UN	<b>PINÇA KELLY RETA 16CM</b> - usada para pinçamento (hemostasia), ponta reta com serrilha, confeccionado em aço inoxidável, tamanho: 16cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro M.S./ANVISA.	<b>GOLGRAN</b>	<b>33,00</b>	<b>660,00</b>
25	20	UN	<b>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM</b> - confeccionado em aço inox, autoclavável, com vídea, acabamento em níquel serrilhada, tamanho: 16cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro M.S./ANVISA.	<b>GOLGRAN</b>	<b>46,00</b>	<b>920,00</b>
26	20	UN	<b>REANIMADOR MANUAL AMBU INFANTIL</b> - com reservatório (ambu), válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara infantil, norma internacional com diâmetro 22,0mm, conector universal com diâmetro 15,0mm para sonda endotraqueal e máscara, válvula de escape em policarbonato com 1 membrana de silicone (pop-off), balão de silicone auto-inflável, conexão para alimentação e oxigênio. Válvula de admissão de ar em policarbonato para conexão de bolsa. Reservatório com uma membrana de silicone, bojo	<b>SAFTI</b>	<b>130,50</b>	<b>2.610,00</b>



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			transparente de policarbonato, coxim anatômico de silicone. Válvula de controle em policarbonato com duas membranas de silicone, bolsa reservatório de oxigênio, com conector de diâmetro de 22,0mm. Extensão com conector para ligar a fonte de alimentação de gás oxigênio á valvula de entrada do balão do ressuscitador. Registro M.S./ANVISA.			
38	10	UN	<b>SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASTINAL)</b> - reservatório em PVC rígido atóxico com capacidade de 2.000ml e graduação a cada 100ml, extensão em PVC atóxico com 1,20m, conector em PVC rígido atóxico, dreno torácico em PVC cristal atóxico nº 32 com indicador radiopaco, tampa de rosca com 3 (três) vias. Embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Registro M.S./ANVISA.	<b>LAC MEDICAL</b>	<b>37,00</b>	<b>370,00</b>
47	100	UN	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4,0</b> - tubo de PVC transparente, atóxico, estéril, aprotogênico, 50cm de comprimento, 2 furos laterais e 1 furo na ponta com conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex. Flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	<b>MEDSONDA</b>	<b>0,52</b>	<b>52,00</b>
49	100	UN	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8,0</b> - tubo de PVC transparente, atóxico, estéril, aprotogênico, 50cm de	<b>MEDSONDA</b>	<b>0,52</b>	<b>52,00</b>



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			comprimento, 2 furos laterais e 1 furo na ponta com conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex. Flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.			
50	100	UN	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10</b> - tubo de PVC transparente, atóxico, estéril, apirogênico, 50cm de comprimento, 2 furos laterais e 1 furo na ponta com conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex. Flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	MEDSONDA	0,53	53,00
51	200	UN	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12</b> -tubo de PVC transparente, atóxico, estéril, apirogênico, 50cm de comprimento, 2 furos laterais e 1 furo na ponta com conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex. Flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	MEDSONDA	0,56	112,00
52	200	UN	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14</b> - ctubo de PVC transparente, atóxico, estéril, apirogênico, 50cm de comprimento, 2 furos laterais	MEDSONDA	0,59	118,00



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			e 1 furo na ponta com conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex. Flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.			
53	400	UN	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16</b> - tubo de PVC transparente, atóxico, estéril, apirogênico, 50cm de comprimento, 2 furos laterais e 1 furo na ponta com conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex. Flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA..	<b>MEDSONDA</b>	<b>0,60</b>	<b>240,00</b>
54	400	UN	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18</b> - tubo de PVC transparente, atóxico, estéril, apirogênico, 50cm de comprimento, 2 furos laterais e 1 furo na ponta com conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex. Flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	<b>MEDSONDA</b>	<b>0,62</b>	<b>248,00</b>
55	400	UN	<b>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20</b> -tubo de PVC transparente, atóxico, estéril, apirogênico, 50cm de comprimento, 2 furos laterais e 1 furo na ponta com	<b>MEDSONDA</b>	<b>0,68</b>	<b>272,00</b>





# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex. Flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.			
56	50	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,0MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	VITAL GOLD	3,67	183,50
57	50	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	VITAL GOLD	4,60	230,00
58	50	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5MM</b> - tubo em PVC atóxico e	VITAL GOLD	4,60	230,00





# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			apirrogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.			
59	50	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirrogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	VITAL GOLD	4,60	230,00
60	50	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirrogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e	VITAL GOLD	4,60	230,00



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			validade. Registro M.S./ANVISA.			
61	100	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	VITAL GOLD	4,60	460,00
62	200	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	VITAL GOLD	4,60	920,00
63	200	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado	VITAL GOLD	4,60	920,00



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.			
64	200	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	VITAL GOLD	4,60	920,00
65	200	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	VITAL GOLD	4,60	920,00
66	200	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite	VITAL GOLD	4,60	920,00



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.			
67	200	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,5MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	VITAL GOLD	4,60	920,00
68	200	UN	<b>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 10MM</b> - tubo em PVC atóxico e apirogênico, siliconizado com balão de alto volume e baixa pressão. Intermediário acoplado que permite conexão com diferentes tipos de acessórios de ventilação. Marcadores de graduação em centímetros. Descartável e de uso único. Esterilizado por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	VITAL GOLD	4,60	920,00
80	200	UN	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14</b> - transparente, em	MEDSONDA	0,95	190,00



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			polivinil, siliconada, descartável, atóxica, estéril. Com um orifício na ponta e quatro laterais, tampa oclusiva, adaptador universal. Medida: 120cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.			
83	200	UN	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20</b> - transparente, em polivinil, siliconada, descartável, atóxica, estéril. Com um orifício na ponta e quatro laterais, tampa oclusiva, adaptador universal. Medida: 120cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	<b>MEDSONDA</b>	<b>1,35</b>	<b>270,00</b>
91	200	UN	<b>SONDA RETAL Nº 18</b> - em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, flexível, descartável. Medida: 40cm. Esterilizada por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	<b>MEDSONDA</b>	<b>0,77</b>	<b>154,00</b>
93	6.000	UN	<b>SONDA URETRAL Nº 06</b> - em polivinil atóxico, transparente, flexível, descartável. Esterilizada por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	<b>MEDSONDA</b>	<b>0,51</b>	<b>3.060,00</b>
95	6.000	UN	<b>SONDA URETRAL Nº 10</b> - em polivinil atóxico, transparente, flexível, descartável. Esterilizada por óxido de etileno. Embalagem	<b>MEDSONDA</b>	<b>0,52</b>	<b>3.120,00</b>



## MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.			
96	200	UN	<b>SONDA URETRAL Nº 12</b> - em polivinil atóxico, transparente, flexível, descartável. Esterilizada por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	MEDSONDA	0,54	108,00
97	200	UN	<b>SONDA URETRAL Nº 14</b> - em polivinil atóxico, transparente, flexível, descartável. Esterilizada por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	MEDSONDA	0,55	110,00
98	200	UN	<b>SONDA URETRAL Nº 16</b> - em polivinil atóxico, transparente, flexível, descartável. Esterilizada por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	MEDSONDA	0,59	118,00
99	200	UN	<b>SONDA URETRAL Nº 18</b> - em polivinil atóxico, transparente, flexível, descartável. Esterilizada por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.	MEDSONDA	0,62	124,00
100	100	UN	<b>SONDA URETRAL Nº 20</b> - em polivinil atóxico, transparente, flexível, descartável. Esterilizada por óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo	MEDSONDA	0,68	68,00



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			externamente dados de rotulagem e validade. Registro M.S./ANVISA.			
108	300	UN	<b>TERMÔMETRO DIGITAL</b> - com marcador digital, clínico, aviso sonoro corporal, com sensor metálico na extremidade distal. Medição em graus de 32°C a 42°C, função de auto desligamento, alimentação a bateria para verificação de temperatura. Visor em cristal, graduado em grau Celsius. Embalagem individual. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Acompanhado de Certificado de Calibração. Registro M.S./ANVISA.	<b>MEDLEVEN SOHN</b>	10,60	3.180,00
109	20	UN	<b>TESOURA MODELO IRIS RETA 15CM</b> - tesoura cirúrgica 15cm reta fina, para secção de fios e outros materiais. Confeccionada em aço inoxidável, com ponta fina. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro M.S./ANVISA.	<b>GOLGRAN</b>	21,71	434,20
110	20	UN	<b>TESOURA MODELO SPENCER 9CM</b> - tesoura cirúrgica para retirada de pontos. Confeccionada em aço inoxidável, com ponta fina. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação e procedência. Registro no M.S./ANVISA.	<b>GOLGRAN</b>	43,20	864,00
111	30	LTR	<b>TINTURA DE BENJOIM</b> - tintura de benjoim 20%, almotolia flexível, sem vazamento, tampa ajustada ao bico aplicador. Embalagem contendo 1 litro, constando nº do lote, fabricação e validade. Registro M.S./ANVISA.	<b>RIOQUIMICA</b>	96,50	2.895,00
112	50	CX	<b>TORNEIRA DE 3 (TRÊS) VIAS</b> - conector de uso único, estéril, atóxica e	<b>DESCAR-PACK</b>	27,36	1.368,00





# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			apirrogênica, indicada para procedimentos endovenosos, na administração de soluções e medicamentos. Conexão segura aos tipos de equipamentos endovenosos, tubos extensores e catáter, manipulo giratório com rotação de 360° e com indicação de fluxo, corpo translúcido em policarbonato. Embalagem individual em filme polipropileno e papel grau cirúrgico, selado termicamente, constando fabricante, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade. Caixa com 50 unidades. Registro M.S./ANVISA.			
113	300	EMB	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> - com elástico, cor branca, atóxica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável. Tamanho: 45cm X 52cm. Com Certificado de Qualidade. Embalagem contendo 100 unidades. Registro M.S./ANVISA.	<b>DESCAR-PACK</b>	<b>6,06</b>	<b>1.827,00</b>
116	300	PCT	<b>TUBO DE SILICONE 204</b> - não estéril, uso geral incluindo transporte de gases, fluídos diversos, oxigênio, ar, aspiração, drenagem e sucção, dentre outros. Uso único, descartável. Diâmetro: 6mm X 12mm. Pacote com 15 metros. Registro M.S./ANVISA.	<b>PROTEC</b>	<b>13,90</b>	<b>4.170,00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>48.773,70</b>

## 1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços de materiais de enfermagem.

1.2. Os produtos registrados serão fornecidos, parceladamente, de acordo com a necessidade de consumo, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da presente ata, de acordo com as autorizações de fornecimento, ordens de compra ou requisições expedidas pela Prefeitura.



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

**1.3.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**1.4.** As quantidades constantes dos Anexos I e II são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

**1.5.** A Ata de Registro terá vigência de 12 (doze), a contar da data de sua assinatura.

**1.6.** O Município realizará durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado.

**1.7.** Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a)** convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação o praticado no mercado;
- b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c)** convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **2. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**2.1.1.** Automaticamente:

- 2.1.1.1.** Por decurso de prazo de sua vigência;
- 2.1.1.2.** Quando não restarem fornecedores registrados;
- 2.1.1.3.** Quando caracterizado o interesse público.

**2.2.** O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

**2.2.1.** A pedido quando:

**2.2.1.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**2.2.1.2.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

**2.2.1.3.** A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**2.2.2.** Por iniciativa da Administração Municipal quando:

**2.2.2.1.** O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

**2.2.2.2.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**2.2.2.3.** O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**2.2.2.4.** O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**2.2.2.5.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

**2.2.2.6.** O vencedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

## **3. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**3.1.** Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período vigente da referida ata.

**3.2.** Quando o preço de inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**3.3.** A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**3.4.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.5.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

## **4. DA NOTA DE EMPENHO**

**4.1.** O termo de contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho.

**4.2.** É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação no procedimento licitatório.

**4.3.** A licitante vencedora deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

(cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

**4.4.** O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

**4.5.** A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 4.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como, a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante e convocar os remanescentes, observada à ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, desde que a proposta se apresentar vantajosa.

## **5. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**5.1.** A entrega dos materiais será efetuada diretamente na Unidade Mista de Saúde, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 660, nos dias úteis, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, correndo por conta da **DETENTORA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

**5.2.** No momento da entrega o funcionário responsável fará a conferência do objeto recebido, desde que verifique sua conformidade com as exigências deste ato convocatório, no que tange à qualidade e às quantidades, mediante recibo passado no verso do documento fiscal correspondente, que será imediatamente encaminhado ao Setor de Contabilidade.

**5.3.** A **DETENTORA** é obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que se verificar inaceitável pelo setor requisitante, na forma da lei.

**5.3.2.** Constatadas irregularidades no objeto, a **DETENTORA** poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e,

**c)** se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à **DETENTORA** para a devida substituição ou correção no prazo máximo de 03 (três) dias.

**5.4.** Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la, em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado, sem prejuízo das penalidades impostas.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**6.1.** O Município obriga-se:



# MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

a) designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **DETENTORA**;

c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;

d) zelar para que, durante a vigência da Ata, a **DETENTORA** cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

6.2. Para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **DETENTORA** da presente Ata de Registro de Preços fica designada a servidora Ana Paula Momesso.

## 7. **DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

7.1. São obrigações da **DETENTORA** dos preços registrados, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

a) entregar os produtos de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;

b) atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do **MUNICÍPIO** nos prazos estabelecidos no edital;

c) não fornecer quantidade, especificação ou marca diversa da solicitada;

d) substituir os produtos danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

e) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;

f) responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;

g) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

## 8. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pelo licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. Condiciona-se o pagamento a:

I – Apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto;



# MUNICÍPIO DE TIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

II – Declaração da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme o pactuado.

**8.3.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

**8.4.** A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** Pelo descumprimento, no todo ou em parte, dos termos, obrigações, condições e prazos estabelecidos neste edital, bem como no instrumento contratual, poderá a Administração aplicar à empresa infratora as seguintes sanções:

**a)** advertência por escrito contra a empresa **Contratada** para que dê cumprimento a qualquer obrigação contratualmente assumida e então inadimplida;

**b)** multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da obrigação **Contratada**, por dia corrido de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

**c)** no caso de rescisão unilateral, por culpa da empresa **Contratada**, qualquer que seja a infração cometida, multa correspondente a 15% (quinze por cento) do valor total do contrato;

**d)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 2 (dois anos);

**e)** Declaração de Inidoneidade de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a empresa **Contratada** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

**9.2.** As multas aplicadas, conforme especificação deste edital, deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do documento de cobrança respectivo, sob pena de sujeitar-se à empresa infratora aos procedimentos judiciais cabíveis.

**9.3.** As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas depois de facultado o exercício da prévia e ampla defesa da empresa infratora, observadas as disposições pertinentes do artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **10. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente observadas a seguinte classificação: 02- Poder Executivo; 02.04 – Fundo Municipal de Saúde; 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0005.2.096 – Atendimento médico e ambulatorial; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## **10.2. FONTES DOS RECURSOS:**

02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**11.2.** Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

**11.3.** Fica eleito o foro da Comarca de Jaboticabal (SP) para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

**11.4.** E por estarem justas e firmadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Taiacu, 09 de outubro de 2023

**MAURÍCIO LOFRANO GERALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SÉRGIO EDUARDO GERRA DA SILVA JUNIOR – SÓCIO-GERENTE**  
**CIRURGICA UNIÃO LTDA**  
**DETENTORA**

**FISCAL DESTA ATA:**

**ANA PAULA MOMESSO**  
**RG: 25.230.158-4**

**Testemunhas:**

**AMANDA CRISTINA ROSSI**  
**RG: 40.577.056-X**

**JOSÉ RENATO DE ALMEIDA**  
**RG: 33.895.858-7**





# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO:** MUNICÍPIO DE TAIACU

**DETENTORA:** CIRURGICA UNIÃO LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 92/2023

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

**a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

**b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

**c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

**d)** as informações pessoais dos responsáveis pelo Município estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;

**e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

**a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Taiacu, 09 de outubro de 2023.

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Maurício Lofrano Geraldo  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 186.554.188-54

## **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maurício Lofrano Geraldo  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 186.554.188-54  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo Município:**

Nome: Maurício Lofrano Geraldo  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 186.554.188-54  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela Detentora:**

Nome: Sergio Eduardo Gerra da Silva Junior  
Cargo: Sócio-gerente  
CPF: 219.763.728-28  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO:**

Nome: Maurício Lofrano Geraldo  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 186.554.188-54  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Nome: Ana Paula Momesso  
Cargo: Auxiliar de serviços internos  
CPF: 248.991.118-00  
Assinatura: \_\_\_\_\_